

[Handwritten signature]

GABINETE DO PREFEITO

N 1845

MENSAGEM N.º 008/2025.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC, visando principalmente dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas no Município, mediante parceria com o Departamento Municipal de Esportes, propondo um Calendário Esportivo Municipal, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Senhor Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.693.714/0001-23 visando, em especial e principalmente, dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas no Município, mediante parceria com o Departamento Municipal de Esportes, propondo um Calendário Esportivo Municipal, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela referida associação.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, SOLICITO que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



GABINETE DO PREFEITO

Cotriguaçu-MT, 10 de fevereiro de 2024.



MOISES FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
VALDIRLEI APARECIDO VAZ;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.

GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI N.º 005/2025.

Câmara Municipal de Cotriguaçu
Estado de Mato Grosso
Aprovado por Unanimidade
Em 24 / 02 / 2025

Presidente

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC, visando principalmente dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas no Município, mediante parceria com o Departamento Municipal de Esportes, propondo um Calendário Esportivo Municipal, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC, Nome Fantasia: ASAC Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.693.714/0001-23, com sede administrativa na Rua Geneci Castanha, S/N, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros visando, em especial, dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas no Município, mediante parceria com o Departamento Municipal de Esportes, propondo um Calendário Esportivo Municipal, conforme estabelecido no Plano de Trabalho encaminhado pela Associação, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor total de R\$ 306.480,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e oitenta reais), a ser efetuado em 05 (cinco) parcelas mensais, sendo a 1.ª (primeira) no valor de R\$ 66.480,00 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta reais), com vencimento na data de 25/02/2025, a 2.ª (segunda) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento na data de 10/04/2025, a 3.ª (terceira) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento na data de 10/06/2025, e, a 4.ª (quarta) no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) com vencimento na data de 10/08/2025 e última, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com vencimento na data de 10/10/2025.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação beneficiada, apresentar a prestação de contas do valor repassado, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o termino do presente termo de fomento.

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC deverá apresentar:

- I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;
- II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;
- III - certificado de regularidade do FGTS;
- IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;
- V - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,
- VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual do Conselho Beneficiário, ou documento equiparado, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC para firmar o Termo de Fomento deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal,

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguacu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

GABINETE DO PREFEITO

exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento que trata a presente Lei, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa com a execução da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a dotação orçamentária que será consignada no Orçamento Municipal para o Exercício Financeiro de 2025.

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 10 de fevereiro de 2025.



MOISÉS FERREIRA DE JESUS
Prefeito Municipal em Exercício

MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2025

CÓPIA DO OFÍCIO N.º 001/2025 DA ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA
COTRIGUAÇUENSE - ASAC
E
PLANO DE TRABALHO

Ofício nº 001/2025

Cotriguaçu, 06 de fevereiro de 2025.

A EXMO. Senhor

MOISES FERREIRA DE JESUS

MD. PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

Prezado Senhor,

Venho por meio deste encaminhar a Vossa excelência Plano de Trabalho para elaboração de Projeto de Lei com a finalidade de celebrar termo de Fomento para o exercício de 2025 entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COTRIGUAQUENSE - ASAC, com a finalidade de custear despesas com o PROGRAMA DE DESINVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR.

Sendo o que nos reporta neste devido momento elevo votos de estima e considerações pessoais.

Atenciosamente,



ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COTRIGUAQUENSE - ASAC
EDUARDO FELIPE ZIMMERMANN BIENSFELD - PRESIDENTE

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA COTRIGUAQUENSSE
CNPJ: 46.693.714/0001-23
Endereço: Rua, Geneci Castanha Número: S/N
Bairro: Centro Cidade: Cotriguaçu CEP:78330000
Telefone: (66) 984099908 Fax:
Endereço Eletrônico:
Conta Corrente nº: 11471-4 Agência nº: 0821 Banco: SICREDI
Nome do responsável: Eduardo Felipe Zimmermann Biensfeld
CPF: 060.672.341-22
Cargo/Função: Presidente

1- PROJETO

2.1. PROGRAMA PARA DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR.

2.2. PERÍODO DE EXECUÇÃO: FEVEREIRO de 2025 a DEZEMBRO de 2025.

2.3. HISTÓRICO DA ORGANIZAÇÃO: A Associação Atlética Cotriguaçuense – ASAC é uma pessoa jurídica de constituída por tempo indeterminado, sem fins econômicos, de caráter assistencial, promocional, recreativo, de natureza esportiva, cultural e social, sem cunho político ou partidário, que desenvolve seus objetivos sociais em prol de toda coletividade local, sem distinção de raça, cor, sexo, posição social, credo político e religioso.

A ASAC foi fundada com o objetivo de fomentar o esporte local através das diversas modalidades existentes, assim busca democratizar e descentralizar a prática de atividades físicas no Município de Cotriguaçu-MT, proporcionando e influenciando a prática esportiva no Município.

2.4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Buscamos através deste projeto dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas em nosso município, através da parceria junto ao departamento municipal de esportes com a propositura de um calendário esportivo, que abranja todo o território do município, no intuito de levar esporte, lazer e entretenimento a todos os munícipes.

A Associação Atlética Cotriguaçuensesse – ASAC, objetivando estimular, identificar e reconhecer talentos, focando na aplicabilidade dos trabalhos, em sustentabilidade e no incentivo à criação voltada para a melhoria da qualidade de vida, bem-estar e inclusão social. O apoio do Poder Público ao Projeto Programa para Desenvolvimento do Desporto Amador será fundamental para o incentivo e o fortalecimento das diversas modalidades esportivas desenvolvidas em nosso município.

O presente projeto “DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR” visa a promoção de competições amadoras com a participação dos atletas municipais, sendo que o projeto terá duração de fevereiro de 2025 a dezembro de 2025.

Tendo em vista a dificuldade de se realizar eventos necessitamos de parceria com o ente municipal, possibilitando assim o incentivo a prática esportiva no Município de Cotriguaçu, melhorando a qualidade de vida dos participantes, incentivando a comunidade local.

2.5.OBJETO PRINCIPAL: Descentralizar a responsabilidade da manutenção da disciplina nas competições municipais e auxiliar em atividades de iniciação esportiva e de lazer, proporcionar ao ente público melhores condições para a execução de um calendário esportivo municipal.

2.6. Objetivo (s) Específico (s)

- 1- Contribuir com o aprimoramento técnico dos participantes, favorecendo a inclusão social;
- 2- Promover a integração entre membros da comunidade, com participação direta ou indireta dos mesmos;
- 3- Dar acesso à prática esportiva às comunidades;
- 4- Proporcionar uma opção de lazer para a comunidade;
- 5- Incentivo a prática esportiva de uma forma geral;

2.7. ATIVIDADES QUE SERÃO DESENVOLVIDAS:

1	CURSO DE ARBITRAGEM →
2	CAMPEONATO MUN. DE FUTEBOL DE CAMPO →
3	XV JOGOS ESCOLARES MUNICIPAIS JEM'S
4	TRILHA (MOTO) PASSEIO ECOLOGICO - MOTO CLUBE
5	PERNA DE PAU
6	PERNA DE PAU FEMININO
7	VOLEIBOL NOVA UNIÃO
8	COPA DE FUTSAL NOVA UNIÃO MASC
9	COPA DE FUTSAL NOVA UNIÃO FEM
10	TORNEIO DE SOCIETY 24h, VOLEIBOL DE AREIA
11	X COPA COTRIGUAÇU DE FUTSAL MASC
12	X COPA COTRIGUAÇU DE FUTSAL FEM
13	JOGOS ESTUDANTIS MUNICIPAIS JEC'S
14	JOGOS ESTUDANTIS NOVA UNIÃO
15	COPA DE FUTSAL NOVA UNIÃO MASC
16	COPA DE FUTSAL NOVA UNIÃO FEM
17	GINCANA DE MOTOS COM MANOBRAS RADICAIS - MOTO CLUBE
18	REALIZAÇÃO DE REGIONAL DE FUTSAL
19	CAMPEONATO SOCIETY VETERANO
20	G4 DE FUTSAL MASC
21	G4 DE FUTSAL FEM
22	VELOCROSS - MOTO CLUBE
23	CAMPEONATO DE VOLEIBOL (AREIA OU QUADRA)
24	I COPA IND. E COMERCIO DE FUTSAL MASC
25	COPA COMERCIO PERNA DE PAU N.U.
26	COPA COMERCIO PERNA DE PAU N.U. FEMININO
27	COPA SICOOB FUTSAL ABERTO MASC / FEM N.U
28	CORRIDA DE RUA DA INDEPENDENCIA
29	TORNEIO FUTSAL 24H MASC E FEM
30	PIXOTADA FINAL 12/10
31	III PASSEIO CICLISTICO E PEDAL SOLIDARIO
32	CAMPEONATO SOCIETY AGROVILA
33	CAMPEONATO MUNICIPAL DE SOCIETY
34	COPA SICREDI SOCIETY NOVA UNIÃO
35	G6 SOCIETY
36	CAMPEONATO FUTSAL AGROVILA
37	JUNTO E MISTURADO AGROVILA
38	CAMPEONATO DE BOCHA
39	CORRIDA DE RUA NOVA UNIÃO
40	COPA OLIRIO DE FUTSAL MASCULINO E FEMININO COTRI
41	COPA OLIRIO DE NOVA UNIAO MASCULINO E FEMININO
42	PARTICIPAÇÃO DOS JOGOS ESCOLARES E OUTROS REGIONAIS

ATIVIDADES DE INICIAÇÃO ESPORTIVA DE FUTSAL, HANDEBOL, VOLEIBOL, FUTEBOL e ATLETISMO FEV/DEZ.

2.8 RELAÇÃO DAS DESPESAS

Plano de Trabalho - Relação das despesas/Vinculação			
ITEM/DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR (R\$)	OBSERVAÇÃO
Serviços Gerais, Administrativos para Organização administrativa da associação	12 Meses	R\$ 4.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica;
Arbitragem em competição oficial	Diversas Competições	R\$ 123.480,00	Contratação de Pessoas Físicas.
Troféus e medalhas para as competições	Diversas Competições	R\$ 50.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica;
Obras e/ou benfeitorias emergenciais em espaços esportivos municipais		R\$ 10.000,00	Contratação Pessoa Jurídica
Materiais esportivos diversos		R\$ 50.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica;
Aquisição de equipamentos para manutenção de espaços esportivos		R\$ 20.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica;
Premiação em espécie para eventos esportivos		R\$ 25.000,00	Contratação de Pessoa Física;
Contratação de transmissão, live divulgação áudio e vídeo, assessoria e mídia digital em eventos esportivos.		R\$ 24.000,00	Contratação de Pessoa Jurídica;

A entidade poderá realizar a alteração na aplicação dos recursos desde que previamente autorizado pelo Poder Executivo.

3. PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO CONVÊNIO

TOTAL GERAL:		R\$ 306.480,00	
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO TERMO DE CONVÊNIO			
NÚMERO PARCELA	DATA LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO	VALOR DA PARCELA (R\$)	SALDO DO CONVÊNIO EM R\$
1	25/02/2025	R\$ 66.480,00	R\$ 240.000,00
2	10/04/2025	R\$ 60.000,00	R\$ 180.000,00
3	10/06/2025	R\$ 60.000,00	R\$ 120.000,00
4	10/08/2025	R\$ 60.000,00	R\$ 60.000,00
5	10/10/2025	R\$ 60.000,00	R\$ 0,00

A ASAC realizara prestações de contas quadrimestralmente.

4. RESULTADOS ESPERADOS:

Através do “DESENVOLVIMENTO DO DESPORTO AMADOR” pretendemos contribuir com o aprimoramento técnico dos atletas do município, revelar novos talentos, incentivar a prática esportiva de uma forma em geral e democratizar e descentralizar a prática esportiva no Município de Cotriguaçu.

4.1. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS:

Através do acompanhamento evolutivo das atividades, com relatórios e acompanhamento sistemático das atividades propostas com relatórios técnicos e fotográficos de cada etapa e atividade ação do presente projeto.

5. PÚBLICO ALVO

Atletas do Município de Cotriguaçu que participam das diversas atividades esportivas e a população em geral (torcedores, entusiastas) das práticas esportivas.

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Município de Cotriguaçu, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente na mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento vigente e na forma deste plano de trabalho.

Cotriguaçu, 06 de FEVEREIRO de 2025.



EDUARDO FELIPE ZIMERMANN BIENSFELD
Presidente

Cotriguaçu, 06 de FEVEREIRO de 2025.

EDUARDO FELIPE ZIMERMANN BIENSFELD
Presidente

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 46.693.714/0001-23 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 25/04/2022
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO ATLETICA COTRIGUACUENSE - ASAC			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASAC			PORTE DEMAIS
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R GENECI CASTANHA	NUMERO S/N	COMPLEMENTO *****	
CEP 78.330-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO COTRIGUACU	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCAS.GUEDES.LGL@GMAIL.COM		TELEFONE (66) 8458-5906	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/04/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/02/2025 às 10:10:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[CONSULTAR QSA](#)[VOLTAR](#)[IMPRIMIR](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

Ofício nº 13/2025

Cotriguaçu/MT, 13 de fevereiro de 2025.

A Sua Excelência
JONATA DIAS CAVALCANTE
Vereador

Senhor Vereador,

Conforme solicitação verbal em sessão ordinária do dia 12/02/2025, o pedido de vista ao Projeto de Lei nº 005/2025 que **Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC**, visando principalmente dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas no Município, mediante parceria com o Departamento Municipal de Esportes, propondo um **Calendário Esportivo Municipal**, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências, concedo o pedido e estabeleço prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação da mesma.

Ao final do prazo com ou sem manifestação o mesmo será encaminhado às comissões para apreciação regimental.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para externar-lhe protestos de estimas e considerações.

Atentamente,


VALDIRLEI APARECIDO VAZ

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

CNPJ: 37.465.895/0001-40

AV. 07 DE SETEMBRO, Nº 151, BAIRRO JARDIM PRIMAVERA, COTRIGUAÇU/MT

TELEFONES: (66) 3555-1226 ou 1511, E-MAIL: camaracotri@gmail.com,

SITE: www.cotriguacu.mt.leg.br

*Recebido em
13/02/25
[assinatura]*



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o não foi apresentado, nesta Secretaria, relatório do pedido de vistas solicitado ao Projeto de Lei Projeto de Lei nº 005/2025 que **Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação Atlética Cotriguaçuense - ASAC**, visando principalmente dar suporte estrutural para o desenvolvimento das atividades de iniciação esportiva, de lazer e de competições municipais e regionais realizadas no Município, mediante parceria com o Departamento Municipal de Esportes, propondo um Calendário Esportivo Municipal, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Por ser verdade, firmamos a presente, nesta data.

Cotriguaçu/MT, 20 de fevereiro de 2024.

MARINEIDE KRIESER
Agente Administrativo